

ID: 423261B003F94



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 131/2022

Processo Administrativo nº 160/2022

Ref. Adesão nº 010/2022 - PE nº 014/2022 PMA-PI

Fundamentação legal: Art. 22 e parágrafos do Decreto 7.892/2013; Art. 15 da Lei 8.666/97; Art. 11 da Lei nº 10.520/2002.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO - PI

Contratante: Município de Demerval Lobão - PI.

Contratado: R. FRANCKLIN DO REGO LIMA LTDA. - ME (RE DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 27.179.006/0001-24

Valor Global: R\$ 351.901,18

Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 26 de dezembro de 2022.

Vigência: 12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**DEMERVAL
LOBÃO**

O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 - BAIRRO CENTRO
CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: A57127DD144D4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 237/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria GB-PMA nº 204/2022, de 1º de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 21 de Dezembro de 2022 (Edição 380, página 427).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas
Centro Administrativo de Altos
Avenida Tenente Serrano de Fátima, 448, Q-01 Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI

ID: 016A2E28D9B14



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N°238 /2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Altos, da Lei Municipal nº 087/2003, 22 de Outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor JOSÉ SOARES DE ABREU JÚNIOR, que exerce o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, portador do CPF nº 958.058.343-91- lotado na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 01 de Dezembro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos.

ID: AFD3A22C74F84



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 004-A/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomear o Fiscal e Gestor de Contratos do Município de Altos-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições e competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Piauí, e em base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e IN 002/2020 TCE-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Fiscal e Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, com competência para desempenhar as funções de fiscalização e gestão de contratos firmados perante este Município e Terceiros contratados, na ordem que se apresentam, sob auxílio de Assessoria Jurídica Especializada, conforme segue:

- ANTONIO PAULO MARQUES DE SANTANA - CPF: 350.109.403-53, como FISCAL DE CONTRATOS;
- LIDIANE DE MESQUITA BRANDÃO - CPF: 002.379.883-13, como GESTORA DE CONTRATOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 04 de Janeiro de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos